

1 - DADOS CADASTRAIS

Orgão/Entidade Proponente Associação Desportiva da Colônia de Pelotas - A.D.C.P.			C.N.P.J. 10.435.748/0001-70	
Endereço				
Estrada da Colônia Osório, S/Nº				
Cidade	U.F.	C.E.P.	DDD/Telefone	
Pelotas	RS	96.105-000	53-999883638	
Nome do Responsável			C.P.F.	
Baldino Frank			302.023.450-68	
C.I./Órgão Expedidor	Cargo		Outro telefone ou email:	
6024080985 SSP RS	Presidente		all75101@gmail.com	
Endereço			C.E.P.	
Avenida Engenheiro Idelfonso Simões Lopes Nº 5460			96.060-290	
Home Page:		e-mail:		
http://adcpfutebol.blogspot.com.br/		futebolcolonial@gmail.com		

2 - OUTROS PARTICIPES

Nome		C.N.P.J./C.P.F.	
Endereço			
Município/UF	C.E.P.		Valor R\$

3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto (nome dado pelo proponente ao projeto ou evento)			
Campeonato Colonial da A.D.C.P. - Temporada 2019.			
Período de Realização do Projeto ou evento		Período de Execução do Compromisso	
Data de Início 06 de outubro de 2019	Data de Término 22 de dezembro de 2019	Data da Assinatura do Termo de Compromisso	(30 dias após a data do término do projeto)
OBS:			
Identificação do Objeto/Objetivos (indique os objetivos, isto é, o que se deseja realizar, a delimitação e especificação, se possível, do público que será diretamente beneficiado pelo projeto, bem como os resultados esperados).			

OBJETIVO

A A.D.C.P. tem como objetivo principal deste projeto angariar recursos para o custeio da arbitragem da primeira fase de mais uma edição do campeonato colonial, nas categorias Livre, Seniores e Feminino. Como nossa entidade é mantida única e exclusivamente com os recursos dos clubes filiados, a aprovação deste projeto torna-se muito importante para a manutenção do campeonato, onde apesar da ADCP ser uma das entidades pioneiras no futebol colonial nas referidas categorias, também conta com grande prestígio junto às comunidades envolvidas.

Justificativa da Proposição (Para que se propõe o projeto, sua importância para o desenvolvimento do esporte no Município de execução e justifique a conveniência de utilização de apoio financeiro).

JUSTIFICATIVA

Visando promover atividades que proporcione os interesses e motivações, fazendo com que os desportistas participem com entusiasmo, melhorando assim o esporte da zona rural de nosso município. Com o intuito de promover a integração através da prática esportiva, e mais que isso, colaborar com uma mudança, para melhor o caráter do morador da zona rural, especialmente nos jovens.

A proposta do esporte solidário se justifica por fazer com que o poder público venha a perceber a sanar este afastamento entre as pessoas, fazendo com que a comunidade se socialize e se una em defesa de seus direitos como cidadão, envolvendo os moradores das diversas localidades da colônia, onde além do homem agricultor, seus filhos, filhas e sua mulher possam participar simultaneamente de uma competição, ressaltando que a A.D.C.P. é a única entidade que incentiva e realiza regularmente competições na categoria feminina.

Currículo/Histórico do Proponente e do projeto (Currículo/Histórico de eventos/projetos realizados e/ou participados na área a fim com devida comprovação(fotos, reportagens, certificados, etc)

HISTÓRICO:

A Associação Desportiva da Colônia de Pelotas foi fundada em 10/julho/1980 e desde então vem anualmente realizado competições de futebol de campo em diversas categorias, unindo diversas comunidades de diversos distritos do município de Pelotas, do Arroio do Padre, de Turuçu e de Morro Redondo. A primeira competição foi organizada no mesmo ano de sua fundação, apenas na categoria de titulares. A primeira disputa entre os quadros femininos ocorreu no já distante ano de 2005, e a partir de 2010 essa categoria passou a ser disputada anualmente. Já a categoria de seniores teve seu primeiro campeonato disputado no ano de 2010.

O campeonato da temporada 2019 será a 38ª edição organizada pela Associação Desportiva da Colônia de Pelotas. Desde sua criação, 47 agremiações, de mais diversas localidades da zona rural, participaram das competições organizadas pela A.D.C.P., envolvendo mais de cinco mil atletas de origem rural ao longo da história.

Metodologia (O proponente deverá explicar como pretende desenvolver o projeto)

DESCRIÇÃO:

O campeonato será realizado em três categorias: LIVRE, FEMININO E SENIORES, sendo obrigatória a escolha de pelo menos duas modalidades para o clube que vier a participar do certame.

Cada clube participante poderá inscrever até 30 atletas por categoria.

As partidas terão duração de dois tempos de trinta minutos, e os jogos serão realizados aos domingos. Sendo realizado pelo menos um jogo no campo de cada um dos clubes participantes.

Para a categoria livre serão aceitos apenas atletas moradores ou oriundos da zona rural, conforme o mapa de abrangência da Associação, sem limite de idade.

Para a categoria feminina serão aceitas atletas, também sem limite de idade, entretanto as mesmas deverão ser moradoras ou oriundas da zona rural, conforme o mapa de abrangência da Associação.

Para a categoria sênior serão aceitos atletas com superior a 40 anos, desde que comprovem ser moradores ou oriundos da zona rural, conforme o mapa de abrangência da Associação. Atletas com idade superior a 50 anos, jogam com ficha livre, independentemente de comprovarem vínculo com a zona rural.

FÓRMULA DE DISPUTA: A competição está prevista para ser realizada em três fases. Na primeira fase as equipes jogam entre si em turno e retorno, se classificando para a fase seguinte os campeões e vices de cada turno. Na segunda fase (semifinal) os clubes classificados da fase anterior se enfrentam em jogos eliminatórios de ida e volta. Na terceira e decisiva fase, os clubes classificados da fase anterior disputam o 3º lugar e o título em cada uma das três categorias. Sendo que a previsão para o encerramento da competição é o dia 22 de dezembro de 2019.

CLUBES PARTICIPANTES (de acordo com os clubes filiados em maio/2019):

Esporte Clube Corrientes e Novo Corrientes Futebol Clube, ambos clubes têm suas sedes localizadas na Vila Corrientes. Envolve as comunidades do Corrientes, e da Picada Carlos, além de envolver parte do município vizinho de Turuçu, totalizando cerca de 1.100 moradores.

Verona Futebol Clube, tem sua sede localizada na Picada Flor. Envolve as comunidades da Picada Flor, Colônia São Domingos, e da Picada Carlos, além de envolver parte do município vizinho de Turuçu, totalizando cerca de 1.300 moradores.

Esporte Clube Revelação, sua sede é na Colônia Sítio. Além de envolver moradores da sua localidade, agrega e mobiliza também atletas, colaboradores e simpatizantes das Colônias Aliança, Progresso e Triunfo, além do município vizinho do Arroio do Padre, totalizando assim cerca de 2.800 moradores.

Fortaleza Futebol Clube, sua sede é no Retiro. Além de envolver os moradores do Retiro, envolve moradores da Vila Princesa.

Esporte Clube Guarani e Amigos do Marinheiro Futebol Clube, ambos clubes têm suas sedes localizadas no Cerrito Alegre, às margens da RS-737, totalizando cerca de 1.800 moradores.

Grêmio Esportivo Santa Irene tem sua sede localizada na Colônia Boa Vista, e abrange moradores da colônia e do bairro Areal, totalizado cerca de 800 moradores.

Barbuda Futebol Clube tem sua sede localizada no Sítio Floresta, e abrange moradores do Sítio Floresta e Vila Princesa, totalizado cerca de 800 moradores.

Todos os clubes possuem sede e campos para a prática do futebol, bem como para acolhimento do público que venha a prestigiar os jogos.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

De 05 de agosto a 15 de setembro, realização de reuniões para definir o regulamento da competição.

De 16 a 30 de setembro, vistoria nos campos que irão receber os jogos.

De 06 de outubro a 08 de dezembro, realização dos jogos da 1ª Fase.

15 de dezembro, definição dos classificadas para a fase final.

22 de dezembro, entrega da prestação de contas para a apreciação da comissão de monitoramento.

10 de janeiro de 2020, aclamação dos campeões e festa de encerramento com a entrega da premiação aos destaques da competição.

10 de janeiro de 2020, entrega da prestação de contas para a apreciação da comissão de monitoramento.

Contrapartida Social (O proponente deverá desenvolver uma contrapartida social em prol do município/comunidade)

CONTRAPARTIDA SOCIAL

Entrada gratuita para o público feminino, além da destinação 10 ingressos cortesia, por rodada, para alunos das escolas da rede municipal de educação. Também serão estimuladas as doações de alimentos não perecíveis, sendo o que for angariado será repassado para a secretaria Municipal de Educação e Desporto, para que a mesma faça a destinação que lhe for apropriada e melhor lhe convier. Todos os campos serão pontos de coleta ao longo da competição.

4 - PLANO DE APLICAÇÃO
(R\$ 1,00 – Discriminação de todas as despesas previstas para o projeto ou evento)

Ordem	Especificação	Quantidade	Preço Unitário	Concedente	Proponente	Total
1	Arbitragem dos jogos da primeira fase	80	75,00	6.000,00		6.000,00
2						
3						
4						
5						
6						
7						
8						
9						
10						
TOTAL GERAL				6.000,00		6.000,00

4.1 – Resumo das Fontes de Recursos para o Financiamento do Projeto (Nesse formulário o proponente deverá citar todas as previsões de receitas e apoios, economicamente mensuráveis, envolvidos na execução do projeto.

	Fontes	Valor
1	Recursos Próprios	0,00
2	Outros Recursos	0,00
3	Incentivos Fiscais (incentivos fiscais previstos em Leis Federais, Estaduais ou Municipais)	0,00
4	Receitas Previstas (receitas geradas com a execução do projeto)	0,00
5	Recursos Pleiteados à SMED	6.000,00

Totais

6.000,00

5 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à **Secretaria Municipal de Educação e Desporto (SMED)** para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Município de Pelotas, na forma deste Plano de Trabalho.

Pelotas, 29 de maio de 2019
Local e data

Associação Desportiva da Colônia de Pelotas
Proponente

DECLARAÇÃO

Declaro ter pleno conhecimento do disposto no **§ 2º do Art. 10º da lei 6218/2015**, que constituí a apresentação de uma contrapartida social, na forma de atividades de natureza esportiva, destinadas a universalizar o acesso e o desenvolvimento do esporte.

Pelotas, 29 de maio de 2019
Local e data

Associação Desportiva da Colônia de Pelotas
Proponente